



ESTADO DO CEARÁ - MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE

Poder Legislativo - Câmara Municipal

Requerimento: 06/89.

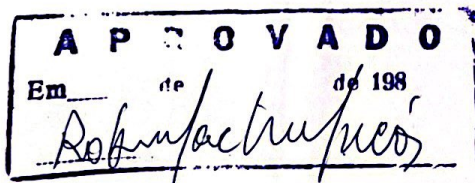
Exmo^o Sr. Presidente:

Assinada

A vereadora abaixo-assinada vem de acordo com as suas atribuições legais e na forma regimental, requerer junto à V. Excia., que após manifestação do plenário, seja oficiado ao Exmo^o Sr. Prefeito Municipal, a necessidade urgentíssima de encaminhamento de providências no sentido de sanear a passagem conhecida como "VÁRZEA DO MORRO", de forma a torná-la trafegável no período chuvoso que se aproxima. Aquela passagem de água natural praticamente proíbe no período chuvoso o tráfego dos nossos munícipes que habitam na localidades de Morro, Santo Onofre, Santa Maria e demais localidades adjacentes. Providências cabíveis deverão ser tomadas de imediato para coibir este isolamento sistemático e temporário a que são submetidos os nossos conterrâneos das localidades supra-citadas. A Situação em que permanecem no período chuvoso é por demais preocupante, haja vista, que em caso de doença nenhum enfermo poderá ser rapidamente trasladado para Novo Oriente ou outro centro onde dispona de serviços médicos adequados. O que pede o requerimento é providências para a erradicação do problema, a solução mais viável e que tenha caráter permanente fica a cargo do departamento técnico da Secretaria do Obras do Município.

Bala da Sessões da Câmara Municipal de Novo Oriente,

24 de Novembro de 1989.



Expedita Soares de Sousa
Expedita Soares de Sousa.